###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

 Ata da Septuagésima Sétima Reunião do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e vinte, presidida pelo Senhor Vereador Emanuel Jorge Mendes da Rocha, 1º Secretário da Mesa Diretora.

 Às dezessete horas e quinze minutos, do dia vinte e seis (26) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Senhor Vereador Emanuel Jorge Mendes da Rocha, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Ricardo Evangelista Lírio e Ricardo Evangelista Lírio. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Bruno Bastos Lessa, Carlos Alberto Macedo, Gezivaldo Renatinho Ribeiro de Freitas (Renatinho PSOL), João Gustavo Braga Xavier Pereira, Jorge Andrigo de Carvalho “online”, Leandro Portugal Frazen de Lima “online”, Luiz Carlos Gallo de Freitas, Paulo Fernando Gonçalves Velasco (“online”), Roberto Fernandes Jalles (Beto da Pipa) e Rodrigo Flach Farah; foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Otávio Dias Vaz (Casota) “online”, Paulo Eduardo Gomes, Paulo Roberto Matos Bagueira Leal, Renato Cordeiro Júnior (Renatinho da Oficina) e Renato Ferreira de Oliveira Cariello; permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores Leonardo Soares Giordano, Sandro Mauro Lima de Araújo e Verônica dos Santos Lima, perfazendo em Plenário a frequência de dezoito (18) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Ricardo Evangelista leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. A seguir, o Senhor O Presidente passou ao **Expediente**: Processo nº 2176/2020 do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro sobre a representação por inconstitucionalidade Lei Municipal nº 3247 de vinte e seis de dezembro do ano de 2016; Ofícios SEMUG/LG Eletrônico da Secretaria de Governo nºs 188, 189, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 e 215/2020/2020 em resposta as respectivas Indicações nºs 097, 102, 101, 100, 499, 500, 018, 040, 503, 782, 511, 819, 1030, 447, 990, 1331, 876, 1333, 1718, 1203, 054, 05, 058, 059, 060, 061, 062 e 063/2020. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Expediente Legislativo:** Lido e encaminhado o **Projeto de Lei** nº 254/2020 de autoria do Vereador Leonardo Giordano;lido e encaminhado o **Projeto de Decreto Legislativo** nºs 081/2020 de autoria do Vereador João Gustavo; lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 1906, 1907 e 1908/2020 todas de autoria do Vereador Emanuel Rocha; 1999, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929 e 1930/2020 todas de autoria do Vereador Carlos Macedo; 1931, 1932, 1933, 1934 e 1935/2020 todas de autoria do Vereador Leonardo Giordano; lidas e aprovadas as **Moções** nºs 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405 e 406/2020 todas de autoria do Vereador João Gustavo; 407/2020 de autoria do Vereador Leonardo Giordano. Neste momento, foi requerido e obtido um minuto de silêncio pelo falecimento do jogador de futebol Diego Maradona, que enfartou e pelos falecidos do Covid-19. Continuando, o Senhor Presidente deu por aberto o **Pequeno Expediente** aos Senhores Vereadores. Pela ordem, o Vereador **Carlos Macedo** comunicou e cientificou ao Douto Plenário, embora já tivesse conversado, na Sala da Presidência, com o Presidente Interino Milton Carlos (CAL) e alguns de seus Pares, que em virtude da importância das Matérias para este município, mas também os Orçamentos desta Casa e do Governo, o PCCS dos funcionários dessa Casa, o novo Regimento Interno e os Projetos relevantes dos Vereadores, por isso deveriam destrancar a Pauta para então fazê-los entrar em votação; por conseguinte, retornarem às sessões, às terças-feiras, até o encerramento do período legislativo. Pela ordem, o Vereador **Renatinho PSOL** falou que não era de hoje e sim, de muitos anos de vereança e sempre lutando por esta pauta: falta de acessibilidade para os cadeirantes, nas praias de Niterói; este problema não era somente neste Governo, mas de Governos anteriores que ignoraram uma questão tão importante e que deveria acontecer o que faltava era vontade política e a de contemplar essas pessoas com deficiências, e que neste município, esse assunto não estava sendo levado a sério e era vergonhoso para uma Cidade rica, com um orçamento de três bilhões e seiscentos mil reais, sem contar que a desigualdade era latente e questionou o porquê disso, essa obra não saía; porém, em alguns lugares como: Copacabana, Ipanema, Saquarema e outros, já existiam essa esteiras, e Niterói não tinha, ainda indagou se o Governo tinha algo contra os deficientes; também abordou o assunto sobre a Saúde Mental, um total abandono, o Hospital de Jurujuba com muitos problemas e condições precárias. Finalizou, enfatizando " Basta ter boa vontade, amor às pessoas, eu não fico tranquilo com a falta de esteiras, nas praias, para os cadeirantes sozinhos tomarem seus banhos de mar"; farei um Relatório acerca desse assunto Acessibilidade nas praias, anotarei tudo certinho e soltarei na Internet, a vergonha imperava em Niterói concernente aos cadeirantes; vou cobrar porque o verdadeiro papel do Vereador é legislar e cobrar, estou fazendo a minha parte. A seguir, relembrou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Carlos Gallo concernente aos dez por cento das vagas de Empresas e Prestadoras de Serviço contratadas pelo município de Niterói para que sejam preenchidas por portadores de deficiência que até hoje não saiu do papel; sendo aparteado pelos Vereadores Carlos Macedo e Luiz Carlos Gallo. Pela ordem, o Vereador **Paulo Eduardo Gomes** primeiramente, disse que queria saudar a Procuradoria Geral do Município de Niterói, coordenada pelo Procurador Geral desse Município o Doutor Carlos Raposo e elogiou todos àqueles da Procuradoria Geral que se movimentaram para obter uma importante vitória em defesa da Saúde nesta Cidade e em especial a saúde das crianças e familiares das que estudavam nas Redes Públicas e Privada de Niterói; a razão de ser desse elogio que hoje comemorava nesta sessão era decorrente de alguns elementos que recapitulava, repetia e repetiu nesta sessão, e já mais calmo diante da vitória emitida pelo Governo. Finalizou fazendo uma breve leitura e comentário do Termo de Ajuste de trinta de setembro de dois mil e vinte; também pontuou as críticas que fez sobre à abertura das escolas neste momento; o direito à Educação que era defensável; os índices epidemiológicos que cresciam; em Maricá e Niterói essa doença crescia assustadoramente e que não dava para pôr em risco a vida das crianças, principalmente na Rede Pública. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezoito horas e dez minutos, marcando à próxima sessão, para o dia primeiro de dezembro do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora Chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente­­­­­­­­­­­

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário